

DATA DA LEITURA:	16/07/2025	ORGÃO:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP								
CÓDIGO:	ID 10749 - ID 925003	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO								
PROCESSO:	6018.2025/0072434-6	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO 90711/2025/SMS								
ABERTURA:	23/07/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA:	09:30	VALIDA PROP.:	60 DIAS								
JULGAMENTO:	ITEM	ENTREGA:	10 Dias								
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO:	30 Dias								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	8.14 PROPOSTA CONFORME ANEXO II + HABILITAÇÃO + BULA + RG PRAZO DE 2 HORAS								
VIGÊNCIA:	12 MESES	SISTEMA:	(https://www.gov.br/compras)								
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO								
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
11.5.1 A	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
11.5.1 A	41º ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
11.5.1 A	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
11.5.2 A	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
11.5.2 E	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
11.5.2 C	INSS	X			TR	CÓDIGO SUPRI	PROPOSTA				
11.5.2 C	CERT. FEDERAL	X			6.1.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
11.5.2 D	CERT. ESTADUAL	X			24.	PROCEDENCIA E ORIGEM	x				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO					
11.5.2 F	CERT. MUNICIPAL	X			6.1.11	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X			
11.5.2 F	CERTIDÃO IPTU	X				REGISTRO MATERIAL					
11.5.2 B	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
11.5.2 B	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
11.5.2 G	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			pg 40	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC				6.1.11	ISENÇÃO DE RG	X				
11.5.3 B (23/24)	BALANÇO	X				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
11.5.3 A (60 DIAS)	CERTIDÃO DE FALECIMENTO	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				15.2.3/TR 1.	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	X				
	CARTÓRIOS PROTESTO				18.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	2/3.				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1					
11.5.1 C	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				6.1.11	BULA	VENCEDOR	X			
11.5.1 B	AFE COMUM - ANVISA	X			6.1.6.2	Observar as disposições contidas na Orientação Interpretativa nº 02/2006, da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos.	PROPOSTA				
11.5.1 B	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO II	EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: (tipo de embalagem primária e secundária da apresentação do produto)	PROPOSTA				
11.5.1 B	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
11.5.1 B	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP					
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
11.5.1 C[ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1.1 A licitante deverá indicar na sua proposta o "Valor", "Marca", "Fabricante" e "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", de forma semelhante ao estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital / 6.1.6.1 Os preços unitários e total deverão possuir até 04 (quatro) casas decimais.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
	CONSELHO DE FARMÁCIA					CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço/8.1.1 O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM. / 8.3 A Licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto maior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de 0,01% (um centésimo por cento) em relação aos lances intermediários e em relação ao lance que cobrir a melhor oferta./10.1 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do MENOR PREÇO UNITÁRIO (menor preço por AMPOLA para os itens 1, 2, 3 e 5) e (menor preço por FRASCO-AMPOLA para o ITEM 4)/ 10.9 s é indicio de inexequibilidade valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração Pública					
	CERTIDÃO FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
	DOC. FARMACÊUTICO					Todos os documentos solicitados nos itens 6 e 11 do edital, deverão ser anexados pelos melhores classificados, apóis a negociação do item, sob pena de desclassificação/6.1.9 Após os lances e negociação de preços, a licitante declarada vencedora do certame deverá enviar a proposta de preços e todos os documentos de habilitação (6.1.10 e 11.5, com seus respectivos subitens), QUANDO SOLICITADO PELO PREGOEIRO, conforme disposto no Item 8.14. deste Edital, de acordo com o formulário que segue como Anexo II deste Edital, com todas as informações e declarações ali constantes/ 8.14 O licitante mais bem classificado deverá, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável a partir e solicitação fundamentada, enviar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizado e os Documentos de Habilitação (Item 11.5 e seus subitens, deste Edital).					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR										
11.5.2 D	CERTIDÃO DO ICMS	X				Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F	
	SICAF						DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR				
11.5.4 QANT	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
11.5.4 QANT	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				6.1.11 C, D/ 11.5.5	DADOS DO REPRESENTANTE					
11.6.8 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS, CNJ						CARTA CREDENCIAMENTO				
TR 4	CBPD	X					DECLARAÇÃO GERAL	III, IV	X		
TR 4	BOAS PRATICAS DE TRANSPORTE	X					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	BOMBEIROS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X									
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP	X					RECEB. NOME: _____	EM: _____			